



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021/SEAP/PA  
PROCESSO Nº 2021/445997**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
160/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI A  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA E A  
EMPRESA A IMAGEM COMERCIO E  
SERVIÇOS LTDA, COMO ABAIXO  
MELHOR SE DECLARA:**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, com sede em Belém/PA, na Avenida João Paulo II, 602, entre Vileta e Humaitá, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ, do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **A IMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rodovia Mário Covas, nº 470, Sala 07-B, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.377.150/0001-68, Inscrição Estadual nº. 15246.771-8, telefone (91) 99259-3995, e-mail [imagembelem@gmail.com](mailto:imagembelem@gmail.com), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **ANDREA LOPES E SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 3242240 PC/PA e CPF nº 625.806.982-72, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021/SEAP/PA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021/445997 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sétima** do Contrato nº 160/2021/SEAP/PA, referente à prorrogação do prazo de vigência contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 As partes acordam, mediante este termo aditivo, que a **“Cláusula Sétima: Da Execução do Serviço e do Local”** do instrumento originário passa a vigorar parcialmente com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DO LOCAL**

a) O prazo de vigência contratual de **19/10/2023** a **19/10/2024** será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando sua vigência em **19/10/2024** e encerrando em **19/10/2025**, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com renúncia ao reajuste,





permanecendo o valor anual estimado de **R\$ 93.960,00** (noventa e três mil novecentos e sessenta reais)."

### **CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a contar dos recursos a cargo da SEAP, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária: **Funcional Programática: 97101.1.03.421.1500.8228. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 01500000001. PI: 1030008228C.**

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047  
047

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047  
Dados: 2024.10.18 17:24:41 -03'00'

Belém, na data da assinatura.

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

A IMAGEM COMERCIO  
E SERVICOS  
LTDA:0737715000016  
8

Assinado de forma digital por A IMAGEM COMERCIO E SERVICOS LTDA:0737715000016  
Dados: 2024.10.18 10:47:11 -03'00'

**ANDREA LOPES E SILVA**  
A Imagem Comercio e Serviços LTDA

### **TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



referência e demais fatos conexos, para delimitar a materialidade e autoria de eventuais irregularidades.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Amiraldo Corrêa Seabra Júnior	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CL/GTRAN	54194721/2
Cláuber Roberto Santos de Moraes	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57190751/1
Shirlei Ketinira Hosana Muniz	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57175581/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 4667/2024-DAF/cgp, de 17/10/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532984;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Rondon do Pará no período de 10/11 à 24/11/2024, a fim de prover o monitoramento de todos os Nos do RAC (ORACLE), bem como também, da infraestrutura de servidores de sistemas do DETRAN em período integral, auditoria e acompanhamento de erros de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedido ou interrompido o funcionamento de algum servidor ou sistema DETRAN que depende direta ou indiretamente do Banco de Dados Oracle.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Anderson Trindade Maia	ANALISTA SISTEMAS	CASTANHAL	57189533/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 4668/2024-DAF/cgp, de 17/10/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532905;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança no período de 07/11 à 11/11/2024, a fim de realizar visita técnica e serviços administrativos, para avaliação do quantitativo de processos de Habilitação de condutores, pendências e orientações acerca de procedimentos, quantidade média de atendimento mensal, no referido município citado acima.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Brenda da Silva Ramos	ASSESSOR.3	DTI	5957999/3
Rose Mary Machado Lobato	GERENTE	DTI/CDS	57203988/3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 4669/2024-DAF/cgp, de 17/10/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532947;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 14/11 à 18/11/2024, a fim de realizar visita técnica e serviços administrativos, para avaliação do quantitativo de processos de Habilitação de condutores, pendências e orientações acerca de procedimentos, quantidade média de atendimento mensal, no referido município citado acima.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Maria Fernanda de Souza Correa	SECRETÁRIA	DTI	5941729/3
Rose Mary Machado Lobato	GERENTE	DTI/CDS	57203988/3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 4672/2024-DAF/cgp, de 17/10/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532708;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Vigia no período de 01/11 à 10/11/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Alessandro Saraiva Tavares	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57217202/1
Evanildo dos Santos Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	5143861/2
Jézio Nunes de Sousa	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57226852/1
Lindon Júlio Santiago dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57202003/1
Mário Sérgio Silva da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57202007/1
Patrick Siqueira Ribeiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57217176/1

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1134128**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 847/2024/DGP/SEAP**

**Belém, 21 de outubro de 2024.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;  
Resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLAYSON DAS NEVES FIGUEIREDO RAIOL (mat. 5952412), para responder pela Coordenadoria de Contratos (CCONT), no período de 1 a 30 de novembro de 2024, em substituição à titular ANA PAULA PIRES GOMES (mat. 54193429), que estará de férias regulamentares.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1134487**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021/SEAP/PA**

**Termo aditivo: 3**

**Data da assinatura: 18/10/2024**

**Exercício: 2024**

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do prazo de vigência.

Justificativa: A vigência contratual será prorrogada pelo período de 12 meses, iniciando em 19/10/2024 e encerrando em 19/10/2025, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com renúncia ao reajuste, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 93.960,00.

Contrato: 160/2021/SEAP/PA

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Contratado: A IMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.377.150/0001-68

Endereço: Rodovia Mário Covas, nº 470, Sala 07-B, Coqueiro, Ananindeua/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1134147**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2020/SEAP/PA**

**Termo aditivo: 4**

**Data da assinatura: 18/10/2024**

**Exercício: 2024**

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do prazo de vigência.

Justificativa: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 meses, de 20/10/2024 até 20/10/2025.

Contrato: 071/2020/SEAP/PA (MALOTE)

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0018-51

Endereço: Av. Presidente Vargas, 498, Campina.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1134271**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2020/SEAP/PA**

**Termo aditivo: 4**

**Data da assinatura: 18/10/2024**

**Exercício: 2024**

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do prazo de vigência.

Justificativa: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar